



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 20 de novembro, 2013.

Ofício Gab. Nº 1537/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº1210, de autoria do Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações relativas ao Programa "Cidade Legal", após consulta a Secretaria Municipal de Governo e Administração, cumpre-nos informar respeitando a ordem dos questionamentos o que segue:

- a) Sim, o município de Assis já assinou Convênio referente ao Programa "Cidade Legal" do Governo de Estado em 2012, e a atual Administração está dando andamento aos procedimentos constantes do Convênio;
- b) Os Conjuntos Habitacionais da CDHU que ainda não foram averbados, Assis A, Assis C e Assis D.
- c) Ainda não há um cronograma oficial para divulgar, mas assim que estiver na fase final do processo será devidamente divulgado.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir
Câmara Municipal de Assis

NESTA